



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.862/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/12/2021

PRESIDENTE

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **não reajustar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 2022.**

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa o “congelamento” no valor da taxa do IPTU para o ano de 2022, levando em consideração a crise econômica gerada pela pandemia, na qual muitas pessoas perderam o emprego, e por conta do aumento avassalador da inflação, o poder de compra diminuiu.

Assim, muitos munícipes, hodiernamente, encontram-se em situação financeira extremamente delicada, com dificuldades até para se alimentarem, como pode ser comprovado pelas notícias atuais, que relatam que pessoas no país inteiro estão passando mal em filas de postos de saúde por se encontrarem num estado extremo de desnutrição.

Portanto, com a concordância de Vossa Excelência ao que aqui foi proposto, haverá uma enorme contribuição na subsistência de inúmeras famílias caieirenses, levando em conta que neste momento, a prioridade é que a destinação de recursos dos munícipes, principalmente dos menos abastados, seja voltada para fins alimentícios.

Certos de podermos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.862/2021

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de novembro de 2021.

CARLOS A. ALBINO JR.
JUNINHO

FABRÍCIO CALANDRINI
Presidente

ANDERSON C. DA SILVA
BIRRUGA
1º Secretário

JOSÉ C. D. DE MENEZES
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente

EUDES O. SANTOS MEIRA
EUDES MEIRA

JOSEMAR S. VICENTE
LAGOINHA JOSI
2º Secretário

JOSIE C. A. DÁRTORA
PRÔ JOSIE DÁRTORA

JOSEFA M. M. SANTOS
ZEFINHA
3ª Secretária

MICAEL F. DOS SANTOS
MICAEL

WLADIMIR PANELLI
DR. PANELLI